



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 213/2020

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 22 de março de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório da pensão por morte de **GUILHERME JOSE VIANNA MONTEIRO D'OLIVEIRA NETO**, conforme consta no Livro 147, sob o nº. 1672.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 14 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 777 Fls. 09 Data 16/09/21

Assinatura e carimbo:

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 66/2021

Processo nº 223/2019. CERTIDÃO DE REGISTRO. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 08 de março de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da pensão por morte de JOSE BERNARDO OLIVEIRA NETO, conforme consta no Livro 147, sob o nº. 1071.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo nº 062/2020. CERTIDÃO DE REGISTRO. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 22 de março de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato

concessório da pensão por morte de SIMONE SOUZA DE JESUS DA SILVA e MELISSA ALVES DA SILVA, conforme consta no Livro 147, sob o nº. 1838.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo nº 213/2020. CERTIDÃO DE REGISTRO. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 22 de março de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da pensão por morte de GUILHERME JOSE VIANNA MONTEIRO D'OLIVEIRA NETO, conforme consta no Livro 147, sob o nº. 1672.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo nº 212/2020. CERTIDÃO DE REGISTRO. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 17 de maio de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da pensão por morte de FERNANDO JOSÉ PEREIRA MARTINS, conforme consta no Livro 148, sob o nº. 1710.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

CONSELHO FISCAL

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL. Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de agosto de 2021; 2) Assuntos Gerais; 3) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. As conselheiras analisam o balancete do mês de agosto de 2021. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras por unanimidade aprovam Parecer Favorável aos balancetes. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às catorze horas e trinta minutos, sendo a presente ata assinada pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

**Ajude-nos a manter
a cidade limpa,
não jogue lixo nas ruas!
A população agradece.**